



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 145/2014

Data: 13.05.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

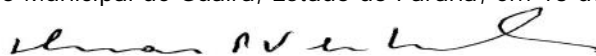
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	229	R\$	4.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	381	R\$	4.500,00
TOTAL					R\$ 8.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	227	R\$	4.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar				
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.	104	392	R\$	4.500,00
TOTAL					R\$ 8.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.070 de 15.05.2014 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 082 de 14.05.2014 – ano 04